



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 240, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 11090/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Presidência, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), em virtude do seu deslocamento no dia 21 de agosto de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 24 de agosto de 2019, onde participará do Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas, que acontecerá no período de 21 a 23.08.2019 no TST, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 10895/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Art. 2º Autorizar, respeitado o limite do teto de gastos, o pagamento de adicional de deslocamento nos termos do Art. 3º da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente